


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 18 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



— Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vereador	João Fernando de Albuquerque Lopes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	-----	-----

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

— 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/09/2018; -----

— 3 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 413/2018, de 19 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 4 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões, a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a Viseu Marca, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, submetida, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao

Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 414/2018, de 19 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---5 - Análise, discussão e ratificação da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, submetida, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede elétrica de baixa tensão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 380/2018, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---7 - Análise, discussão e votação da 11ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 381/2018, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de execução para obras de arte na Ecopista do Vouga” (AD_18/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 405/2018, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aluguer de espaço publicitário em 2 outdoors no âmbito da estratégia da agenda integrada de eventos com impacto turístico” (AD_19/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 406/2018, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---11 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território” (Cpub_01/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



—12 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Acordo Quadro de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho” (AQ_CPI_03/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—13 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 397/2018, de 05 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—14 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 408/2018, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—15 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 376/2018, de 21 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—16 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 383/2018, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—17 - Análise, discussão e votação do pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, efetuado pelo IAREN - Instituto da água da Região Norte, de acordo com a Informação de Serviço n.º 423/2018, de 21 de setembro, nos termos dos n.º 3 e 4 do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. ---

— Período de Antes da Ordem do Dia. —

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. —

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, lembrando, os presentes que nos próximos dias 4, 5 e 6 de outubro se iria realizar o Prove Viseu Dão Lafões, na cidade de Mangualde, sendo que a sessão de abertura do evento iria ter lugar pelas dezoito horas do dia 4 de outubro, seguido de uma jantar para a entidades convidadas, pelo que contava com a presença de todos os Senhores Presidentes quer na sessão de abertura que no jantar. —

— Prosseguiu a sua intervenção, congratulando-se do facto de na reunião com o Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Miguel Freitas, terem estado presentes todos os municípios e a mesma se ter revelado importante uma vez que tinha permitido transmitir, ao Senhor Secretário de Estado, de viva voz, um conjunto de problemas com que os municípios de Viseu Dão Lafões se estavam a deparar, nomeadamente a proliferação desregrada de eucaliptos, fruto dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, bem como a urgência na implementação do cadastro na região de forma a que se possa passar a conhecer os proprietários dos terrenos, sendo que em alguns dos casos foram avançados caminhos com vista à resolução dos mesmos e, noutros casos, o Senhor Secretário de Estado tinha ficado de analisar as situações e de procurar, em parceria com os municípios encontrar as melhores soluções. —

— Informou, ainda, o Conselho Intermunicipal, o Senhor Presidente Rogério Mota Abrantes, que a reunião realizada com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., no âmbito do IP3, tinha corrido bastante bem, tendo-se aproveitado a oportunidade para esclarecer pontos de vistas, tendo a CIM informado que era sua pretensão fazer o acompanhamento do projeto, pelo que já tinha contratado os serviços de uma empresa especializada para a assessorar nessa matéria, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal recebido a pretensão de forma positiva. —

— A este propósito, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, referiu, ainda, que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da



Infraestruturas de Portugal tinha informado que o valor da empreitada Penacova – Ponte do Rio Dão tinha passado dos dez milhões de euros para os doze milhões de euros. -----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informando, os presentes que tinha estado presente numa reunião de Presidentes de Comunidades Intermunicipais, na CCDR do Centro, no passado dia vinte e oito de setembro, onde entre diversos assuntos estes tinham sido questionados sobre quais os investimentos mais relevantes para ter em consideração no Plano Nacional de Investimentos | PNI 2030, tendo ele apontado como sendo os mais relevantes para a região a completa transformação do IP3 numa via em perfil de autoestrada, duas faixas em cada sentido e com separador central, o IC 12, a requalificação de um conjunto de escolas secundários de diversos municípios da CIM, a conclusão dos investimentos previstos para a região na área da saúde, nomeadamente no Centro Hospitalar Tondela-Viseu e uma política de apoio aos municípios, para a resolução em definitivo de toda a problemáticas das Estações de Tratamento de Águas Residuais. -----

— Concluiu este assunto, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informando, que, contudo, havia sido dito que iria ser remetido a cada CIM um documento a solicitar a inventariação destas reivindicações no dia seguinte, 29 de setembro, pelo que, a CIM; iria remeter um e-mail a todos os Senhores Presidentes no sentido a solicitar o envio de contributos com vista à obtenção de um documento consensual a remeter à CCDR do Centro. -----

— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, questionando, os presentes se no âmbito do Protocolo relativo à violência doméstica que a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade estava a propor celebrar com os municípios e que tinha, unanimemente, ficado acordado que nenhum município da CIM iria celebrar, se por acaso algum tinha entretanto celebrado, dada a insistência que se estava a verificar por parte da Secretaria de Estado, tendo-se verificado que nenhum município tinha assinado, sendo que diversos municípios confirmaram a insistência feita pelo referida Secretaria de Estado para a sua celebração. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que relativamente aos investimentos estruturantes para o 2030

afirmou que se se ia considerar a problemática das ETAR's, então, na sua opinião, também se deveria trazer à coação a problemática da água. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que no âmbito da reunião para aferirem o que serão intervenção estruturantes para o território, no denominado 2030, a CIM não pode deixar-se embarcar num exercício mental, que a exemplo dos anteriores vai dar resto zero, pois este quadro ainda não acabou e toda a reflexão que fizemos para ele ainda se encontra por cumprir na sua esmagadora maioria, pelo que era importante que não se desse de barato que o Portugal 2020 já tenha acabado. —————


— Continuou a sua intervenção, afirmando, que não deixava de considerar importante que no âmbito destas reuniões fossem sempre questionadas as entidades promotoras e o Governo sobre quais eram os vetores tido como cruciais para o 2030, qual será a posição do País sobre a mobilidade rodoviária e ferroviária, para que se possa sustentar a estratégia da região na estratégia nacional. —————

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que, contudo, era crítico que se fizesse passar a mensagem que o Portugal 2020 não estava terminado nem executado e que era importante, antes de mais executá-lo. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu que concordava com o facto de não se poder deixar dar como concluído o Portugal 2020 sem que este seja capaz de executar os investimentos previstos para a região, tanto mais que se atualmente já é dito, pelo Governo, que não há dinheiro no atual quadro comunitário, como é que será possível acomodar todos estes investimentos no próximo quadro, que, financeiramente, será mais exigente. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que concordando com as posições emitidas pelos que o tinham antecedido não podia deixar de alertar para o facto de, caso a CIM decidisse não identificar projetos estratégicos para a região, isto não poderia ser entendido como a região Viseu Dão Lafões não tem projetos estratégicos a financiar por fundos comunitários. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, PO Centro estava preocupada com a execução do S2E, nomeadamente nesta fase de aprovação de candidaturas, sendo que, os GAL eram os organismos intermédios que mais o preocupavam. —————



— Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, aproveitou o ensejo para recordar aos presentes todo o trabalho desenvolvido pela CIM neste âmbito, destacando-se, nesta matéria, o facto de a CIM Viseu Dão Lafões ter sido a Comunidade Intermunicipal do Centro que recebeu o maior número de candidaturas para analisar, sendo que as candidaturas submetidas na primeira fase já se encontravam na CCDR do Centro á 3 meses para aprovação final, tendo, apenas, sido hoje assinado o ofício com a decisão final sobre cada uma dessas candidaturas submetidas na primeira fase. -----

— Continuou a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, dando nota que a CIM Viseu Dão Lafões, também, já tinha colocado PO Centro todas as candidaturas apresentadas na segunda fase, para decisão final, e que até ao final do corrente mês seriam colocadas, também para decisão final do PO Centro, as candidaturas apresentadas na terceira fase do SI2E. -----

— Sobre o assunto em apreço, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, deu, ainda, nota do esforço desenvolvido por toda a equipa da CIM Viseu Dão Lafões para cumprir com os prazos, que tinha acabado de comunicar, sendo que isso representava, por parte dos colaboradores, a permanência nos locais de trabalho muito para lá do horário normal, bem como, durante os fins-de-semana. -----

— Concluiu este assunto, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando que ele próprio já tinha questionado a CCDR do Centro sobre qual era o motivo para este atraso na tomada de decisão final das candidaturas. -----

— Relativamente ao Plano Nacional de Investimento 20-30, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referiu que o principal problema com que a região se via confrontada era o facto de que os grandes investimentos previsto em sede de Portugal 2020 estarem todos por realizar, pelo que estes já estão todos devidamente identificados, se no âmbito do Portugal 2020 o Governo não realizar nenhum. -----

— Concluiu este tema o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando que as Associações Empresariais e as instituições do ensino superior também estavam a ser auscultadas sobre esta matéria, pelo que na sua opinião se deveria fazer circular um documento base pelos municípios e por estas instituições de forma a que o memorando a enviar ao governo estivesse devidamente consensualizado no território, tendo a mesma merecido a concordância de todos os presentes. -----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, para referir que no seguimento de um ofício remetido pelo Turismo do Centro de Portugal relativamente à Casa do Adro, era importante que o Conselho Intermunicipal se debruçasse seriamente sobre uma proposta de intervenção relativamente ao edifício propriamente dito, bem como, relativamente ao espólio que lá se encontra, tanto mais que as peças que o Conselho Intermunicipal tinha deliberado que fossem restauradas já se encontravam restauradas e na posse da CIM, pelo que, também por isso, era importante decidir como as preservar e mesmo expor ao público. —————


— O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, informando, que, no âmbito do projeto de modernização administrativa, se tinham realizado as reuniões individuais com os municípios para que fosse possível aferir o “estado da arte”, nesta matéria, em cada um dos municípios, para que se pudesse programar a implementação do novo projeto de modernização administrativa. —————

— Continuou a sua intervenção, informando, os presentes, que se iriam realizar um conjunto de reuniões, com os técnicos de SIG e da Gestão de Vias, com o intuito de, no SIG, se recolher a informação em falta, dado o modelo de dados estar fechado, e na Gestão de Vias para se fechar, de vez, o projeto e começar a extrair dele a informação de gestão necessária e pretendida por todos. —————

— Concluiu este assunto, o Senhor Secretário Executivo, afirmando, ser importante, que os presentes fossem refletindo sobre o modelo de gestão que no futuro próximo se deveria implementar no âmbito do referido projeto. —————

— O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que a cartografia à escala 1:10 000 se encontrava homologada e que a cartografia à escala 1:2 000 estavam os ficheiros a ser ultimados para serem remetidos à DGT para homologação. —————

— No âmbito da mobilidade e dos transportes, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que, no seguimento da reunião que se tinha realizado no passado dia 20 de setembro, na sede da Autoridade para a Mobilidade e Transportes (AMT), tinha sido remetido, informalmente, à AMT as peças relativas ao procedimento para a concessão do serviço público de transporte de passageiros para que o mesmo merecesse uma análise prévia do regulador, pelo que logo que este remeta essa análise as peças serão presentes ao Conselho Intermunicipal para aprovação formal e remessa



ao referido regulador com vista à obtenção do Parecer Prévio Vinculativo previsto na legislação em vigor.-----

---O Senhor Secretário Executivo informou, ainda, que neste âmbito o Conselho Intermunicipal teria, proximamente, de aprovar um acordo escrito, a estabelecer entre cada um dos municípios e a CIM, relativamente às obrigações de serviço público e respetivo financiamento.-----

---Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que no âmbito da proteção civil, tinha estado presente, com mais quatro comunidades intermunicipais, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, onde este teve a oportunidade de anunciar que iria ser proposta uma alteração legislativa à Lei Orgânica do ICNF, assim como a alteração que se iria operar na lei orgânica dos CDOS, passando estes, segundo a informação transmitida pelo Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, para a alçada das CIM's.-----

---Continuou a sua intervenção, informando, que, ainda neste âmbito, e no seguimento das sugestões feitas pelo Conselho Intermunicipal para que fosse avaliada a possibilidade de ser candidatada uma intervenção conjunta com a CIM da Região de Coimbra relativamente à vídeo vigilância, pelo que estas se encontravam a desenvolver esse mesmo trabalho, sendo que o montante do Aviso de Abertura de Concurso era, apenas de três milhões de euros, sendo que as estimativas apresentadas pelos diversos beneficiários já totalizavam sete milhões de euros.-----

---A este propósito o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que na reunião com o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil o tinha alertado para este problema, e que o Conselho Intermunicipal já tinha decidido que não participaria em mais do que quinze por cento.-----

---No tocante à problemática da manutenção da infraestrutura foi afirmado que a mesma rondaria os dez por cento do valor do investimento, tendo ficado acordado entre as CIM's que deveria ser remetido um ofício ao Ministério da Administração Interna para protocolar as despesas de manutenção, dado serem as entidades dependentes deste ministério as únicas autorizadas a utilizar a infraestrutura.-----

---O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, informando, os presentes, que no seguimento das indicações dadas pelo Conselho Intermunicipal para que fosse feito um "refresh" ao concurso de ideias de negócios "Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões ", nomeadamente ao modelo em

que o mesmo se desenvolvia, era importante perceber se o Conselho Intermunicipal considera relevante continua a desenvolver o projeto e, em caso afirmativo, em que moldes, ou caso o Conselho não considere relevante que o mesmo se continue a realizar terá que o afirmar agora pois o momento para que o mesmo começasse a desenvolver-se, se for essa a vontade do Conselho Intermunicipal, era este pois se se adiar mais fica impossível implementar o mesmo por falta de tempo.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu ser importante que o Conselho Intermunicipal continue a desenvolver este projeto, independentemente de se fazerem, ou não, alguns ajustamentos ao modelo até aqui desenvolvido, dado os objetivos do mesmo serem maiores de que alguns eventuais constrangimentos que se tenham verificado, pelo que na sua opinião era de continuar a realizar este projeto tão emblemático para a CIM e para a região. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que referiu ser importante ouvir os Agrupamentos de Escolas para se perceber onde está o mal-estar por eles afirmado, sendo que este é um projeto importante para os municípios e para os jovens pelo que deveria continuar. -----

— Assim, o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, concluiu que era vontade do Conselho que o projeto se continue a realizar, sendo que os serviços da CIM deveriam propor um “refresh” ao mesmo, tal como sugerido.-----

— Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

— Período da Ordem do Dia. -----

— Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal.-----



— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/09/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/09/2018. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a ata. —————

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 413/2018, de 19 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, relativamente ao assunto em apreço, explicou ao Conselho Intermunicipal que o presente ponto da ordem do dia vinha na sequência de no último Conselho Intermunicipal se ter percebido tinha saído, nesse dia, a portaria com o regulamento relativo ao Fundo Solidário da União Europeia onde era reaberta a porta para que a CIM pudesse ser entidade beneficiária e assim, ser ela, enquanto entidade gestora da Ecopista do Dão, a apresentar a candidatura e, concomitantemente, a lançar a empreitada de reabilitação da mesma. —————

— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a CIM tinha consultado o Programa Operacional e a CCDR do Centro para avaliar se o Contrato interadministrativo celebrado entre os municípios e a CIM permitia cumprir com todos os requisitos legais previstos no referido regulamento, tendo as referidas entidades confirmado que sim, pelo que o ponto da ordem do dia visava dar cumprimento à vontade inicial das partes que era a de que a CIM fosse a entidade executora do projeto de reabilitação da Ecopista do Dão. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal, bem como o anúncio de

concurso para a “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017”.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.


— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões, a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a Viseu Marca, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, submetida, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 414/2018, de 19 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço.

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, relativamente ao assunto em apreço, explicou ao Conselho Intermunicipal que atendendo a que o prazo para a submissão da candidatura terminava a trinta de setembro, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal tinha aprovado a mesma, estando agora a solicitar a sua ratificação, sendo que antes da mesma ter sido submetida tinha sido enviada uma sinopse da mesma aos municípios para validação.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões, a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a Viseu Marca, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, submetida, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, submetida, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério



Mota Abrantes, explicou que a justificação da presente solicitação era a mesma que o Senhor Secretário Executivo tinha apresentado no ponto anterior da ordem do dia, tendo, inclusive, informado que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, tinha remetido a memória descritiva da candidatura aos municípios para que estes a conhecessem e comentassem, se assim o entendessem. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, ratificar a candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, submetida, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

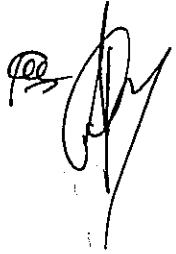
— Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede elétrica de baixa tensão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 380/2018, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 380/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, para que este informasse, detalhadamente, o que era pretendido com a aquisição de serviço subjacente ao presente protocolo, tendo este identificado um conjunto significativo de ações que eram necessárias desenvolver de forma a capacitar os municípios para a futura tomada de decisão. -----

— Neste sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, os trabalhos a desenvolver poderiam ser divididos 2 fases: -----

— Numa 1ª Fase, deverão ser apuradas as vantagens, desvantagens, riscos, custos e benefícios de cada modelo de gestão que se encontram em discussão neste tipo de procedimento, sendo que como resultado a CIM / Municípios deverá ficar com a informação necessária para poder optar pela solução social e economicamente mais vantajosa, e que melhor defenda o interesse público. -----

— Numa 2ª fase, deverá ser estudada, com profundidade, a opção que venha a ser tomada, devendo ser desenvolvida toda documentação e acompanhamento necessário.



— Neste sentido, explicou o Senhor Secretário Executivo, apenas se pretende contratar os serviços necessários para executar a fase 1, capacitando os municípios e a CIM do seguinte: —

— 1 - Comparar as possíveis alternativas e modelos de gestão; —

— 2 - Avaliar as oportunidades e benefícios que essas alternativas possam gerar para os municípios; —

— 3 - Analisar as três propostas de configuração territorial avançadas pela ERSE; —

— 4 - Avaliar os ativos de rede e o modelo de financiamento da concessão; —

— 5 - Modelar os cenários económico-financeiros de gestão direta, delegação ou concessão; —

— 6 - Apoiar a decisão a tomar em sede de Conselho Intermunicipal; e —

— 7 - Definir o roadmap de implementação. —


— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que todo este trabalho deverá ser realizado por um conjunto de peritos em modelos organizacionais e de gestão, do setor energético e em modelos económico-financeiros desta área de intervenção. —

— Foi dada a palavra ao Senhor vice-Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Carlos Pereira, que, relativamente ao assunto em apreço, começou por referir que antes de mais se deve ter em consideração o melindre do tema, sendo que não se deve ter apenas em consideração as recomendações emanadas pela ERSE, tanto mais que a problemática da Baixa Tensão é melindrosa, sendo que, na sua opinião, colocar na CIM a operação era um passo arriscado, uma vez que era preciso perceber quem é que no futuro iria pagar a fatura desta eventual mudança de paradigma. —

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que este tema tem sido objeto de profunda análise no seu município, estando o mesmo na posse do conhecimento necessário á tomada de decisão, em termos municipais. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que, neste momento, ninguém ia tomar nenhuma decisão sobre a passagem da concessão ou sobre o próprio modelo de concessão. —

— Concluiu a sua intervenção, referindo, que o que estava a ser proposto, e que lhe parecia de extrema relevância, era que se passasse a conhecer, em termos económicos e patrimoniais a rede de cada município da CIM Viseu Dão Lafões. —



— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu que, o seu município não necessita da avaliação proposta, pelo que, nesta fase, o Município de Viseu não participa no projeto, uma vez que o trabalho já se encontra realizado. —

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que, convicto de que esse era o entendimento de todos os presentes, propôs que o modelo de afetação da despesa fosse o da quotização, retirando-se o Município de Viseu e recalculando-se a nova taxa de imputação. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o modelo de imputação proposto, bem como a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede elétrica de baixa tensão. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da 11ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a 11ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 381/2018, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal

substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 381/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão. -----


--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de execução para obras de arte na Ecopista do Vouga"(AD_18/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 405/2018, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 405/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de execução para obras de arte na Ecopista do Vouga" e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Enaque - Engenharia e Arquitetura, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 6.880,00€ (seis mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aluguer de espaço publicitário em 2 outdoors no âmbito da estratégia da agenda integrada de eventos com impacto turístico"(AD_19/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 406/2018, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal



substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 406/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aluguer de espaço publicitário em 2 outdoors no âmbito da estratégia da agenda integrada de eventos com impacto turístico” e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Commumspace, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território”(Cpub_01/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do presente ponto, dado não ter sido possível, em cumprimento do disposto no CCP, apresentar o Relatório Final enunciado, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

— Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Acordo Quadro de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho”(AQ_CPI_03/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para “Acordo Quadro de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho”(AQ_CPI_03/2018) bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório Final. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 397/2018, de 05 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 397/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —


— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 408/2018, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 408/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —



— Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 376/2018, de 21 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 376/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 383/2018, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 383/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, efetuado pelo IAREN - Instituto da água da Região Norte, de acordo com a Informação de



Serviço n.º 423/2018, de 21 de setembro, nos termos dos n.º 3 e 4 do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 423/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, efetuado pelo IAREN - Instituto da água da Região Norte. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. —————



José Carlos Oliveira Almeida